



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE FISCALIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO 2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0086-03.B/2019

Aprova a composição da Comissão Temporária de Fiscalização – CTF-CAU/BR para o exercício 2019.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 17 de janeiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 79/2018 da CEP-CAU/BR que aprovou o Plano de Trabalho para a Instrumentalização da construção e redação do Plano Nacional de Fiscalização e revisão da Resolução nº 22/2012 CAU/BR e propôs a instituição da “Comissão Temporária de Fiscalização” seguindo o Plano de Trabalho com justificativa da criação, competências, calendário de atividades e dotação orçamentária;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0082-10/2018, que criou Comissão Temporária de Fiscalização e aprovou a seguinte estruturação para sua composição: 1(um) Conselheiro titular da CEP- CAU/BR, 1(um) Conselheiro titular indicado pelo Plenário do CAU/BR e 1(um) Representante indicado pelo Fórum de Presidentes do CAU (sem necessidade de ser presidente); e

Considerando o Regimento Interno do CAU/BR que dispõe, em seu art. 136 e o parágrafo 1, que os trabalhos das comissões temporárias serão conduzidos por um coordenador, ou, na sua falta, impedimento, licença ou renúncia, por um coordenador-adjunto e que eles serão indicados pelo órgão proponente e homologados pelo Plenário.

DELIBEROU:

- 1- Aprovar a seguinte composição da Comissão Temporária de Fiscalização para o exercício 2019:
 - a) Conselheiro titular da CEP- CAU/BR: Fernando Márcio de Oliveira (**coordenador-adjunto**);
 - b) Conselheiro titular indicado pelo Plenário do CAU/BR: Matozalém Sousa Santana (**coordenador**);
 - c) Representante indicado pelo Fórum de Presidentes do CAU (sem necessidade de ser presidente): a ser definido.

- 2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2019

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



86ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Joseméc Gomes de Lima	X			
AM	Werner Deimling Albuquerque	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D' Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio				X
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Oswaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patricia Silva Luz Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária Nº 086/2019****Data: 17/01/2019****Matéria em votação:** 5.3.B. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a composição da Comissão Temporária de Fiscalização – CTF-CAU/BR para o exercício 2019.**Resultado da votação: Sim (26) Não (0) Abstencões (0) Ausências (01) Total (27)****Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**